



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA. Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e trinta minutos, reuniram-se na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaperuna-RJ, com presença dos Conselheiros representantes da Sociedade Civil: Vitor de Melo Pavão, Marcílio Soares, Maria Aparecida Coelho Joaquim, Maria Eli Resende Poeys e Representantes Governamentais: Cintia Maria Egidí Araujo, Aislan de Souza Avelino, Marcos de Campos Manhães Marinho e representantes de Organizações da Sociedade Civil: Alexia Cardoso Ferreira de Souza e Alexsander Rosa. Após realizada a checagem de quórum deu se início a Reunião. Colocada a Ata do mês de março de 2024 para apreciação, ficou **APROVADA** pela maioria dos Conselheiros presentes, ficando registrado a não aprovação por parte do Conselheiro Marcílio Fernandes justificada pelo uso do termo "ninguém se atentou" ao explanar sobre a questão do valor previsto na LOA e as 7 (sete) fichas de despesa que estavam lá previstas. **CONSELHO TUTELAR:** Não houve participação de nenhum membro do Conselho Tutelar. **SECRETARIA EXECUTIVA:** Passando a leitura dos ofícios enviados, leu-se ofício endereçado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, solicitando a suplementação das despesas apurando o superávit financeiro do exercício 2023 para pagamento dos projetos desenvolvidos pelas organizações da Sociedade Civil através do Edital de Chamamento Público, conforme aprovação em Ata anterior. Ofício para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, solicitando autorização para a realização de certificação digital da Presidente do Conselho Municipal do Juízo da Criança e do Adolescente para inscrição em projeto do Banco Santander. Reiteração dos ofícios encaminhados para a Secretaria de Esportes, de Cultura, de Desenvolvimento Urbano, de Planejamento convidando para participar desta Reunião Ordinária para tratar da elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância. Ofício encaminhado para o Gabinete solicitando a Portaria de Nomeação dos Conselheiros de Direito que hoje atuam junto ao CMDCA. Ofício para a 4ª Promotoria de Justiça em resposta ao Ofício 084/2024 dando informações acerca do FMDCA e os trâmites do Edital de Chamamento Público 01/2023. Por fim Ofício para a Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação requerendo que sejam providenciados os documentos solicitados para a inscrição do Projeto Manobra Radical do Banco Santander. Passando aos Ofícios recebidos leu-se Ofício encaminhado pela Associação Beneficente Ana Beatriz solicitando que seja definida uma data para assinatura do Termo de Fomento/Colaboração bem como que seja fornecida a classificação/pontuação da Instituição perante as demais participantes do edital de Chamamento Público 01/2023. Ainda Ofício da Associação Beneficente Ana Beatriz reiterando o Ofício anterior. Ofício da 4ª Promotoria de Justiça pedindo informações sobre o andamento do Edital 01/2023 com os recursos do FMDCA. Ressalta, por fim, convite enviado pela Secretaria de Cultura para participação do Fórum Municipal de Cultura. **FMDCA:** O Conselheiro Aislan Avelino deixou que a Conselheira Maria Eli ficasse com a palavra sobre a Prestação de Contas, visto já ter encaminhado os processos solicitados anteriormente para a Tesouraria da SMASTH. **COMISSÕES DE TRABALHO:** Sobre a Comissão de Finanças, Maria Eli explicou que já deu início a análise dos processos, mas que ainda não deu tempo de finalizar para que pudesse ser passado para a Plenária. Passando para a Comissão de Política Pública, Plano e Diagnóstico, o Conselheiro Marcílio Fernandes informou que enviará o Plano de Trabalho para o grupo de whatsapp para que possa ser analisado previamente, visto ter ficado algumas informações pendentes no Plano. No que tange a Comissão de Normas e Registros, o presidente da Comissão Vitor Pavão, informou que após a última reunião sobre a elaboração Plano Municipal para a Primeira Infância ficou estipulado que será realizada Audiência Pública para tal, com data a ser marcada. Lembrou ainda que mesmo após reiteração de Ofício convidando algumas Secretarias de Governo, não

Rua Galdino Lessa, 47 – Centro – Itaperuna / RJ – CEP 28300-000

cmdca@itaperuna.rj.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



houve participação de algumas Secretarias, o que ao final causará certo prejuízo ao PMPI. Sobre o Regimento Interno, o Conselheiro Vitor mais uma vez lembrou que existe a urgência de sua elaboração. Passando para a Comissão de Análise de Projetos e Prestação de Contas, os Conselheiros Cintia Egidi e Aislan Avelino informaram que a assinatura do Termo de Fomento/Colaboração já foi realizada, como já sabido pelos presentes e que aguarda data para assinatura de Termo Aditivo, visto já haver a liberação da suplementação. **PRESIDENTE:** A Presidente do Conselho informou que a Secretaria de Assistência solicitou que o Conselho pudesse apresentar o projeto do Banco Santander, visto ter havido a prorrogação do prazo final. Nesse momento, aproveitando a oportunidade, a Presidente explicou que o projeto pede que o Conselho apresente um projeto, e não uma organização de sociedade civil. Por esse motivo, para evitar disputa entre as organizações de sociedade civil, ficou determinado, em reunião anterior, que seria apresentado o projeto Manobra Radical, que ano passado foi apresentado pela Equipe Técnica de Assistência Social e inscrito no projeto do Banco Itaú. Ainda deixou bem claro que em momento algum houve desinteresse por parte das Instituições inscritas no CMDCA, mas sim uma aprovação anterior de que o Projeto apresentado seria o já elaborado pela equipe da SMASTH. Dessa forma, os servidores Livia Carla e Rodrigo Loureiro estão em conjunto com o Conselho tentando realizar a inscrição do Projeto e que agora o CMDCA aguarda alguns documentos que são solicitados no momento da inscrição para que seja devidamente inscrito. Que todo o possível vem sendo feito para tal. Neste momento, o Conselheiro Marcílio Fernandes voltou a questionar sobre o Edital de Chamamento Público e questionou que não houve resposta ao ofício que ele entregou ao CMDCA e que o referido Edital não foi cumprido de forma prevista e que por esse motivo vem tendo prejuízo, uma vez que o Projeto da sua Instituição já iniciou e as pessoas que ele contratou para desenvolverem o referido Projeto estão reclamando por não estarem recebendo. Desse modo, a Presidente Cintia respondeu que o Conselho, através da Comissão, fez todo o possível para que o Termo de Fomento/Colaboração fosse assinado e o repasse liberado de forma mais célere possível, seguindo todos os trâmites necessários dentro da Prefeitura Municipal de Itaperuna, sendo Parecer necessário na Procuradoria Geral do Município, liberação na Secretaria de Controle e todo o andamento necessário dentro da Secretaria de Assistência para que tal acontecesse. Não havendo assim possibilidade de culpar uma pessoa ou outra, pois todos os erros que aconteceram foram situações que não estavam de fato previstas e que pegou a Comissão de surpresa, mas que, de toda forma, a Comissão, em todo o tempo, trabalhou com muito afinho e determinação para que tudo desse certo e que nenhuma Instituição ficasse prejudicada. Dando continuidade, a Presidente informou a todos que o Sérgio, que faria o curso sobre o SIPIA, havia passado as datas disponíveis para que fosse realizada a capacitação, de forma que houve aprovação de todos os presentes para que seja feito ofício solicitando à Secretaria Municipal de Assistência Social o que será necessário a título de gastos para que o curso aconteça no município. Em sequência, foi falado a respeito do ofício enviado pelo Ministério Público solicitando a oitiva dos proprietários dos carros denunciados na data da eleição do Conselho Tutelar. Como não houve possibilidade de encontrar os mesmos em suas residências, ficou aprovado que o Conselho emitiria um ofício através de carta em forma de AR para que ficasse registrado que os mesmos estão cientes da necessidade de comparecer ao Conselho para dar informações a respeito de todo o ocorrido na referida data. Caso contrário, a Plenária opta pela não participação no Edital do Banco Santander. Não havendo mais assunto a ser tratado, a reunião foi encerrada.

Cintia Maria Egidi de Araujo _____

Aislan de Souza Avelino _____

Rua Galdino Lessa, 47 – Centro – Itaperuna / RJ – CEP 28300-000
cmdca@itaperuna.rj.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



Marcos de Campos Manhães Marinho _____

[Handwritten signature]

Vitor de Melo Pavão _____

[Handwritten signature]

Maria Eli Resende Poeyes _____

Maria Aparecida Coelho Joaquim _____

Marcílio Fernandes Soares _____

[Handwritten signature]

Rua Galdino Lessa, 47 – Centro – Itaperuna / RJ – CEP 28300-000
cmdca@itaperuna.rj.gov.br